

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PERÍODO- 03/01/2023 a 20/01/2023

**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

|  |   |
|--|---|
| <b>Entidade Mantenedora</b>                                  | <b>CAMENOR - Casa do Menor Leda Furquim Atílio</b>  |
| <b>Entidade Executora</b>                                    | <b>CAMENOR – Casa do Menor Leda Furquim Atílio</b>  |
| <b>Endereço</b>  | Rua Joaquim Antônio Proença nº. 1416<br>Bairro Vila Messias   |
| <b>Presidente</b>  | Jair Pereira Cardoso  |
| <b>Assistente Social</b>                                     | Gisele Ticiani Públio Rocha Querino   |
| <b>Psicóloga</b>   | Débora Regina Rigo Barbosa  |
| <b>Coordenadora/Responsável pelo serviço</b>                 | Andrea B. Kojo  |
| <b>Denominação – De acordo com Tipificação Resolução 109</b> | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos respectivas famílias   |
| <b>Público alvo</b>  | <p>Prioriza-se a vaga no atendimento para as crianças e famílias que estejam em vulnerabilidade social e referenciadas aos CRAS e CREAS.</p> <p>De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais: Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;</p> <p>Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;</p> <p>Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;</p> <p>Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.</p> |
| <b>Faixa etária</b>  | Crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos  |
| <b>Valor do recurso conveniado Fundo a Fundo</b>             | <b>Fonte 1 CONCRIAN:</b> 5.00,00 mensal<br><b>Fonte 2 SEDS:</b> 6.000,00 mensal<br><b>Fonte 1 PMA:</b> 7.800,00 mensal  |



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

|                          |  |
|--------------------------|--|
|                          | Fonte IPMA:10.000,00- Durante 5 meses.<br>Total Mensal-28.800,00- Durante 5 meses: |
| Natureza dos gastos      | Despesas custeadas pelo recurso próprio  |
| Outras fontes de recurso | Colaboradores, mensalistas, promoções, doações.                                    |

## 2-MISSÃO DA INSTITUCIONAL

De acordo com o artigo 3º do Estatuto da "CAMENOR": "Manter conforme os recursos de que dispuser: prestar atendimento a crianças/adolescentes de ambos os sexos, em regime de externato, visando a integração das mesmas na sociedade;"

"Parágrafo Único: Todo atendimento e assistência prestados pela "CAMENOR" serão inteiramente gratuitos e voltados especialmente aos segmentos carentes da população".

## 3-OBJETIVOS

### 3.1 OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, oferecer serviço complementar ao trabalho social com famílias e prevenção à ocorrência de risco social, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### 4. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 anos a 15 anos, busca o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, promovendo assim, o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças e adolescentes, estimulando a prática esportiva, recreativa e de lazer como um fator importante para a qualidade de vida, formando através de respeito às regras, disciplina e limites. Deste modo, os usuários têm a oportunidade de desenvolverem-se como cidadãos de direitos e deveres.

O Serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

## 5. FORMA DE ACESSO:

No atendimento territorial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, as famílias são referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS-I, CRAS II, CRAS III e CREAS e após as famílias das crianças das respectivas idades de 06 até 15 anos, são inseridas e atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para a inserção das crianças e adolescentes nas vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitada a Central de Vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, que classifica a prioridade de inserção a partir do histórico de desproteção social da família mapeados pela rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, conforme dados dos CRASs.

## 6. DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO

|  |                 |
|--|-----------------|
| Meta conveniada - Atendimento do Serviço   | 60              |
| Número de usuários referenciados e atendidos durante este mês                                      | 82              |
| Número de usuários excedentes da meta conveniada, custeada por recurso próprio da OSC.             | 22              |
| Número de usuários inseridos no período matutino   | 39              |
| Número de usuários inseridos no período vespertino   | 43              |
| Nº de visita domiciliar  | 00              |
| Reuniões da Equipe de trabalho da OSC  | 05              |
| Reuniões, Capacitações, Grupo De Estudos, Palestras Online Ou Presencial e Visitas Institucionais. | 00              |
| Reuniões CONCRIAN/ CMAS  | 00              |
| Inseridos no serviço no Período de (01/01/2023 a 20/01/2023)                                       | 00              |
| Desligados no serviço no Período de (01/01/2023 a 20/01/2023)                                      | 05              |
| Nº de encaminhamentos - Em demanda reprimida-<br>Lista de espera                                   |                 |
| Relatório das ações realizadas   | (x) sim ( ) não |



## **7.REUNIÃO E CAPACITAÇÕES**

### **7.1 REUNIÃO/CAPACITAÇÕES COM A EQUIPE DE TRABALHO**

Semanalmente é realizada reunião com a coordenadora e educadoras sociais, para planejamento semanal, com intuito de avaliação das atividades realizadas e montagem de planejamento e estratégias de atendimento para as semanas subsequentes, como metodologia é apresentado o roteiro dos assuntos a serem tratados já previamente estabelecido onde a discussão e reflexão sobre as demandas apresentadas e planejamento de próximas ações, reunião produtiva onde estamos alcançando os objetivos esperados.

**03/01/2023**-Reunião com participação de psicóloga e educadoras sociais com objetivo de iniciar o planejamento anual do serviço, organização dos grupos e orientação técnica quanto ao desenvolvimento dos temas e campanhas para o ano de 2023.

**10/01/2023**-Continuidade no planejamento do cronograma de temas e atividades Janeiro/fevereiro e anual juntamente com psicóloga e educadoras sociais. Com orientações sobre importância da acolhida, regras de convivência e nomeação dos grupos no retorno das atividades neste ano.

**05/01/23**- Reunião entre assistente social e educadora social com o objetivo de socialização de informação referente usuários com a desproteção-14-18

**06/01/23**-Reunião entre Assistente Social e Psicóloga com objetivo de socialização de informação referentes usuários, discussão de caso e planejamento das ações a serem realizadas durante ao ano de 2023.

**06/01/2023**-- Reunião entre Assistente social, Psicóloga e membros da diretoria com objetivo de socialização de informação referente a OSC e Planejamento anual.

### **7.2-REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, GRUPO DE ESTUDOS, PALESTRAS ONLINE OU PRESENCIAL.**

Neste mês não houve reunião até a data de fechamento deste relatório

### **7.3-PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL NOS CONSELHOS DE POLITICAS OU DE DIREITOS.**



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

## **CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social**

Neste mês não houve reunião do CMAS até a data de fechamento deste relatório

## **CONCRIAN-Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Andradina-**

Neste mês não houve reunião do CRONCRIAN até a data de fechamento deste relatório

## **8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO SERVIÇO**

Nesse período de afastamento social houve uma adequação da metodologia para fazer valer os objetivos do SCFV, observando sempre as Orientações técnicas e Perguntas Frequentes, (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS-2017) e o Protocolo Sanitário de Biossegurança Frente a Pandemia da COVID-19, considerando também as desproteções e vulnerabilidades dos usuários e famílias acompanhados pelo SCFV.

Neste período de recesso e férias escolares, mantivemos a oferta do Serviço aos usuários inseridos, diariamente, em ambos os períodos, permitindo que a família escolhesse o melhor período para participação no serviço ou disponibilizando a possibilidade de que o usuário permanecesse durante todo o dia no serviço. Levamos em consideração a realidade das crianças e dos adolescentes que participam desse serviço, logo verificamos que muitos deles não têm, por uma série de fatores, oportunidades de inserção e participação em outros serviços, programas, projetos e ações que lhes possibilitem vivenciar experiências de convívio protegido - de lazer, de esporte, de descoberta da cultura popular e erudita, das artes plásticas, do teatro, da literatura, da dança, dentre outros. O seu acesso a essas vivências costumam ser bastante limitado.

Contamos com a parceria do departamento de transporte, para a locomoção dos nossos usuários, sendo os pontos definidos pelo responsável do setor, todas escolas municipais e estaduais do município, para busca e entrega dos usuários. Porém desde o dia 20/12/2021 em decorrência do encerramento das aulas nas escolas, o transporte ofertado aos



usuários foi suspenso, por tempo indeterminado, e conseqüentemente como muitos usuários necessitam do transporte para frequentar o serviço, o atendimento decaiu, por não possuírem meios de se locomover até a OSC.

Buscamos intervenções e processos metodológicos adequados aos ciclos de vida, com ênfase nos eixos e objetivos do SCFV.

A OSC, está funcionando de segunda a sexta feiras das 8:00 as 16:30, para serviços administrativos, atendimentos presenciais para todos os públicos inseridos no serviço, atendimento familiares realizados pela equipe técnica quando necessário.

Neste mês demos continuidade no atendimento presencial, com frequência e participação dos usuários, com duração de 4 horas cada período.

Estamos respeitando todas as normas de segurança e o Protocolo Sanitário de Biossegurança Frente a Pandemia da COVID-19 da OSC, que ainda está em vigência.

Continuamos com os canais de comunicação já utilizados, como contato telefônico e o mais popular e de fácil acesso, que têm sido o WhatsApp, esses atendimentos tem sido através de grupos criados, nesse canal de comunicação, contendo responsáveis, separados de acordo com a desproteção de cada usuário, totalizando 8 grupos com as seguintes desproteções : Situação de isolamento, Vivencia de Violência, Vivencia de Negligencia , Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos , Em situação de acolhimento, Em Situação de abuso e ou exploração sexual, Com Medidas de Proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Vulnerabilidade que diz respeito a pessoa com deficiência e famílias beneficiarias do programa bolsa família, com o objetivo de realizar acompanhamento mais próximo dos usuários e suas famílias.

Semanalmente é realizada reunião entre coordenação e educadoras sociais com intuito de avaliação das atividades realizadas e montagem de planejamento e estratégias de atendimento para as semanas subseqüentes. A equipe técnica durante todo mês, realiza orientações as educadoras quanto ao planejamento das atividades. Foi apresentado propostas de atividades sobre o tema para que fosse utilizado pelas educadoras em suas atividades presenciais.

Priorizamos a inserção de usuário do público prioritário, e o acompanhamento de usuários/famílias que vivenciam situação de violação de direitos: situação de isolamento,

trabalho infantil, vivência de violência, negligência, Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativas, situação de abuso e exploração sexual ,com Medidas de Proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito a pessoa com deficiência,.

Atualmente o serviço está atendendo 22 usuários acima da meta estabelecida (demanda excedente), sendo todos referenciados e encaminhados através do CRAS do município e custeado pelo recurso próprio da OSC.

## **9. OFICINAS/PERCURSOS/GRUPOS/ATIVIDADES REALIZADAS.**

Os atendimentos presenciais são realizados para o todo público inserido no serviço, totalizando 82 usuários que apresentam as desproteções avaliadas pelo CRAS.

A realização destes atendimentos presenciais estão sendo todos os dias, com o atendimento normalizado, com duração de 4h, no período matutino e vespertino, o encontro está sendo organizado a partir da mesma temática apresentada em cronograma de percursos, com o objetivo de garantir aquisições progressivas aos seus usuários e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

As oficinas e atividades são executadas através de grupos de usuários, os usuários são inserido em grupos de acordo com sua vivência e por ciclos de vida, sendo que atualmente temos dois grupos de usuários no período da manhã, (de 6 a 10 anos e 11 a 13 anos) e dois grupo de usuários no período da tarde (6 a 8 anos e 09 a 10 anos).

**MANHÃ-Grupo 1-Amigos Unidos (06 a 10 anos) / Grupo 2-ALFA (de 11 a 13 anos)**

**TARDE- Grupo 1- Rei Leão (06 a 08 anos) / Grupo 2 -Alcateia (09 a 10 anos)**

Neste mês, os temas sugeridos as educadoras sociais foi “Organização do SCFV, planejamento anual e organização dos grupos”. Aos usuários, ofertamos atividades mais lúdicas e recreativas, numa programação diferenciada de período de férias escolares.

### **9.1 ATIVIDADES COM TEMAS TRANSVERSAIS.**

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com as crianças, adolescentes e jovens por meio das atividades desenvolvidas. Neste mês foram desenvolvidos



roda de convivência e grupo com crianças e adolescentes do Serviço, após observação e identificação na rotina, comportamento, vivências e interesses dos usuários sobre os temas.

Segue abaixo relação dos temas trabalhados em cada encontro, os quais foram descritos detalhadamente nos relatórios individualizados das oficinas (arquivos do Serviço).

| Data                          | Tema da atividade  | Objetivo  | Metodologia   | Resultados  |
|-------------------------------|--|---|---|---|
| 11/01/2023<br>e<br>13/01/2023 | Oficina de Psicologia<br>Janeiro branco- A<br>importância do<br>autoconhecimento | Iniciar processo de<br>identificação,<br>reconhecimento,<br>entendimento e<br>comunicação das emoções<br>Proporciona um espaço de<br>validação dos próprios<br>sentimentos. | Iniciou-se a atividade com a<br>psicóloga apresentando sobre o<br>tema da atividade. Foi<br>apresentado um vídeo infantil<br>explicativo sobre janeiro Branco e<br>a saúde mental das crianças. Em<br>seguida foi apresentado vídeo com<br>linguagem lúdica explicando o<br>que são as emoções. A partir de<br>então foi abordado sobre quais são<br>as emoções. Após roda de<br>conversa, cada criança sorteou<br>emoções e sentimentos para que<br>desenhassem situações do dia-a-<br>dia aonde estivessem presentes<br>tais emoções. Para encerrar o<br>processo de reconhecimento de<br>emoções foi realizada atividade<br>aonde as crianças deveriam<br>identificar o que sentiriam em<br>cada situação proposta (ex: o que<br>sente quando canta, o que sente<br>quando se decepciona...) | Encorajar a criança a<br>falar sobre seus próprios<br>sentimentos, ao invés de<br>reagir a eles julgando-os |

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



## ATIVIDADES RECREATIVAS / LÚDICAS

**TEMA TRABALHADO DURANTE O MÊS:** Atividades mais lúdicas, numa programação diferenciada de período de férias escolares e o número reduzido de participação de usuários.

**OBJETIVO GERAL:** Despertar nos usuários as individualidades, a formação para a cidadania, a prática social e princípios sociais, morais e éticos. Vivenciando experiências por meio das atividades esportivas e recreativas, relacionar-se e conviver em grupo, administrando conflitos por meio do diálogo e conversa assertiva, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar dentro do grupo e fora dele e trabalhando o senso de equipe e o ensinar que existem momentos de vitória e de derrota, os jogos coletivos mostram-se excelentes atividades de grupos

**PÚBLICO ALVO:** Crianças que estão frequentando o serviço- Manhã/ Tarde

**RESPONSÁVEL:** EDUCADORAS SOCIAIS- Claudia e Cintia



Segue abaixo relação dos temas trabalhados em cada encontro, os quais foram descritos detalhadamente nos relatórios individualizados das oficinas (arquivos do Serviço).

| Data       | Tema da atividade  | Objetivo   | Metodologia  | Resultados  |
|------------|--|--|--|---|
| 03/01/2023 | Início atividades especiais de período de férias escolares | Contribuir para o fortalecimento de vínculos e estreitamento dos laços entre os usuários e os educadores sociais | Planejamento de programação diferenciada. Desenvolvimento da atividade na sala de jogos, disponibilizando jogos de tabuleiro e de mesa como pebolim e tênis de mesa para que os usuários escolhessem junto ao grupo as brincadeiras a serem realizadas | Possibilitou a vivência de experiências de convívio protegido durante período de férias escolares                     |
| 04/01/2023 | Cinema especial  | Socialização entre os usuários, fortalecer vínculos, estimular a interação entre os usuários.                    | Apresentação do filme "As crônicas de spiderwick" com oferecimento de pipoca e refrigerante  | Estímulo a imaginação<br>Ampliação do universo informacional<br>Conhecimento de outras vivências                      |
| 05/01/2023 | Dinâmica de grupo: Coelho sai da toca                      | Socialização entre os usuários, fortalecer vínculos, estimular a interação entre os usuários.                    | Durante a acolhida foi apresentado aos usuários sobre a atividade que seria desenvolvida no dia. As educadoras sociais apresentaram as regras da   | Desenvolvimento das competências:<br>Aprender a brincar.<br>Respeitar as regras da brincadeira.<br>Respeito ao outro. |



# menor

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

|            |                                   |  |   |   |
|------------|-----------------------------------|--|---|---|
|            |                                   |  | brincadeira. Para essa atividade não foi utilizado nenhum material. Em seguida os usuários realizaram a atividade seguindo as regras da brincadeira   |   |
| 06/01/2023 | Atividade livre                   | Socialização entre os usuários, fortalecer vínculos, estimular a interação entre os usuários.  | Foi disponibilizado aos usuários brinquedos estruturados e não estruturados, corda, jogos de tabuleiro, videogame, caixa de som material como lápis, folhas de sulfite para que escolhessem suas brincadeiras e atividades em grupo ou individualmente. A atividade foi guiada e mediada pelas educadoras sociais | Desenvolvimento das competências: Estimulo da autonomia Empatia e cooperação  |
| 09/01/2023 | Atividade com material reciclável | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos | Durante acolhida as educadoras sociais apresentaram a proposta da atividade com material reciclável. Foram apresentados os materiais que poderiam ser utilizados para   | Estimular a criatividade e imaginação.<br>Respeito a criação do outro<br>Promover a troca de experiências entre os participantes. |



# menor

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

|            |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|
|            |  |  | <p>construção da “arte” ou objeto que cada um quisesse criar. Deixou-se os usuários a vontade para suas criações. As educadoras sociais monitoraram e auxiliaram os usuários na construção dos objetos.</p>  |  |
| 10/01/2023 | Continuidade atividade com material reciclável | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos | <p>Continuidade na atividade com material reciclável aonde os usuários finalizaram os objetos que criaram a partir de materiais e lixo.</p> <p>Ao final da atividade cada usuário apresentou sua criação e as artes ficaram expostas na brinquedoteca.</p> | <p>Estimular a criatividade e imaginação.</p> <p>Respeito a criação do outro</p> <p>Promover a troca de experiências entre os participantes.</p> |
| 11/01/2023 | Brincadeira: “Corrida do sapato”               | Socialização entre os usuários, fortalecer vínculos, estimular a interação entre os usuários.  | <p>Durante a acolhida foi apresentado aos usuários sobre a atividade que seria desenvolvida no dia. As educadoras sociais apresentaram as regras da brincadeira. Para essa atividade foram</p>   | <p>Desenvolvimento das competências:</p> <p>Aprender a brincar.</p> <p>Respeitar as regras da brincadeira.</p> <p>Respeito ao outro.</p>         |



# menor

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

|            |                           |   |  |   |
|------------|---------------------------|---|--|---|
|            |                           |   | utilizados os sapatos dos usuários. Em seguida os usuários realizaram a atividade seguindo as regras da brincadeira  |   |
| 13/01/2023 | Brincadeira "Pega rabo"   | Socialização entre os usuários, fortalecer vínculos, estimular a interação entre os usuários. | Durante a acolhida foi apresentado aos usuários sobre a atividade que seria desenvolvida no dia. As educadoras sociais apresentaram as regras da brincadeira. Em seguida os usuários realizaram a atividade seguindo as regras da brincadeira          | Desenvolvimento das competências:<br>Aprender a brincar.<br>Respeitar as regras da brincadeira.<br>Respeito ao outro. |
| 19/01/2023 | "Brincadeira da Serpente" | Socialização entre os usuários, fortalecer vínculos, estimular a interação entre os usuários. | Durante a acolhida foi apresentado aos usuários sobre a atividade que seria desenvolvida no dia. As educadoras sociais apresentaram as regras da brincadeira. Para essa atividade não foi utilizado nenhum material. Em seguida os usuários realizaram | Desenvolvimento das competências:<br>Aprender a brincar.<br>Respeitar as regras da brincadeira.<br>Respeito ao outro. |

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88  
 Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90  
 Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020  
 Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas  
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21  
 Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08  
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | a atividade seguindo as regras da brincadeira |  |
|--|--|--|---|--|

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



## ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Encontros organizados e executados pelas educadoras sociais aonde são oferecidas situações de convivência para diálogos e afazeres, possuindo um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e



potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os grupos acontecem semanalmente, na OSC.

Os mesmos são organizados por ciclos de vida, sendo que atualmente temos dois grupos de usuários no período da manhã, (de 6 a 10 anos e 11 a 13 anos) e dois grupo de usuários no período da tarde (6 a 8 anos e 09 a 10 anos).

**TEMA TRABALHADO DURANTE O MÊS:** “Organização do SCFV, planejamento anual e organização dos grupos” e “janeiro Branco- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;

**OBJETIVO GERAL:** Planejar os percursos de todo o ano, planejamento em equipe. Organizar o espaço, organizar os grupos. Desenvolver atividades voltadas a importância do autocuidado.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças que estão frequentando o serviço- Manhã/ Tarde

**RESPONSÁVEL:** EDUCADORAS SOCIAIS- Claudia, Cintia e Amanda

Segue abaixo relação dos temas trabalhados em cada encontro, os quais foram descritos detalhadamente nos relatórios individualizados das oficinas (arquivos do Serviço).

| Data             | Tema da atividade   | Objetivo   | Metodologia  | Resultados   |
|------------------|---|--|--|--|
| De 03/01 a 19/01 | Planejamento dos percursos e temas que serão trabalhados durante todo o ano | Planejar os temas e percursos a serem executados durante o ano<br>Organizar os grupos. | Reuniões de equipe para avaliar as atividades que foram executadas no ano anterior e seus resultados, balanço geral da equipe, montar cronogramas de janeiro a | Organização do serviço<br>Planejamento prévio<br>Alinhamento da equipe |



# menor

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

|            |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|
|            |  |  | dezembro com os temas e percursos a serem desenvolvidos  |  |
| 16/01/2023 | Introdução ao tema Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária; | Discutir Sobre a importância de cuidar da saúde física e mental        | Apresentação de vídeos curtos do youtube sobre o tema Janeiro branco, Autocuidado e os tipos de autocuidado-(4 tipos)<br>Roda de conversa realizada pelas educadoras sociais sobre o tema.           | Desenvolvimento de noções de cuidados básicos da saúde, autonomia e autoestima |
| 17/01/2023 | Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;                    | Desenvolver sobre a importância do autocuidado e da saúde como um todo | Apresentação de vídeos do youtube sobre a importância de cuidar da higiene pessoal e o significado para nossa saúde.<br>Roda de conversa para conscientização sobre quais são os hábitos de higiene. | Desenvolvimento de noções de cuidados básicos da saúde, autonomia e autoestima |
| 18/01/2023 | Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;                    | Desenvolver a noção da importância de cuidar de si mesmo               | Apresentação dos principais instrumentos utilizados para a higiene pessoal   | Desenvolvimento de noções de cuidados básicos da saúde,                        |



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

|            |   |  |  |  |
|------------|---|--|--|--|
|            |   |  | diária e o modo de usa-los adequadamente. Roda de conversa sobre o tema.   | autonomia e autoestima   |
| 19/01/2023 | Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária; | Desenvolver a noção da importância de cuidar de si mesmo | Desenvolvimento do Jogo do autocuidado- Realizado ao ar livre, aonde as crianças sorteavam perguntas relacionadas aos 4 tipos de autocuidado e respondiam se existia o habito em suas rotinas. Cada resposta correta o usuário andava "casas" no tabuleiro desenhado no chão. O ganhador é aquele que chegasse ao final do percurso primeiro | Desenvolvimento de noções de cuidados básicos da saúde, autonomia e autoestima |

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



### 10.1- TRABALHO COM FAMÍLIAS

As ações realizadas neste mês com as famílias das crianças e adolescentes acompanhados no SCFV, possibilitaram que os responsáveis pudessem interagir com a equipe, bem como serem atendidos, acolhidos e orientados pela equipe técnica, fortalecendo os vínculos familiares. Foram elas: Articulação com as famílias pessoalmente e por telefone, diariamente, participação dos responsáveis nas soluções de questões do cotidiano e conflitos e atendimento presencial.

Durante todo mês a equipe técnica realizou vários atendimentos familiares/individuais que se deram através de contato telefônico ou via aplicativo de mensagens (whatsapp) e

presencial, os principais objetivos dos atendimentos neste mês foram: Orientação sobre o funcionamento da OSC, neste período de férias através de vídeos explicativos e comunicados via whatsapp, agendamento de atendimento presencial para inserção de novos usuários no SCFV, acompanhamento familiar dos usuários e suas famílias neste período de férias escolares, orientações diversas sobre regras institucionais, comportamentos, mediação de conflitos, identificação das fragilidades dos vínculos ou identificação de desproteções, identificação de algumas demandas apresentada dentro do serviço pelos usuários.

Todos os nossos atendimentos são realizados a orientação sobre a importância da atualização do cadastro único.

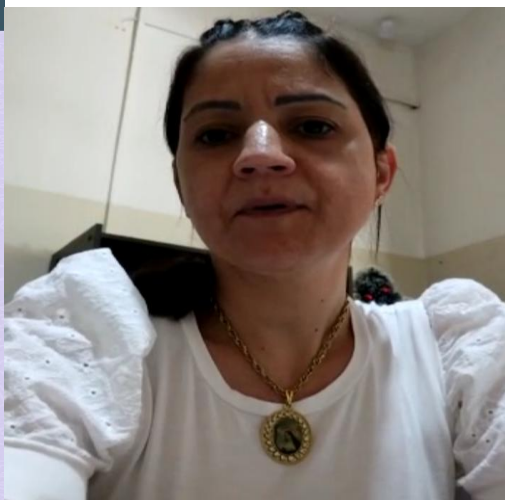
Neste mês tivemos vários atendimentos presenciais familiares com o objetivo de atualização de informação no prontuário dos usuários, recebimentos dos atestados de matrícula escolar 2023 e desligamentos dos usuários que foram para o período integral e a pedido do responsável. Com esse acompanhamento frequente mantivemos o vínculo da família com a equipe e Serviço.

Segue abaixo relação do tema trabalhado em cada encontro, os quais foram descritos detalhadamente nos relatórios individualizados das oficinas (arquivos do Serviço).

| Data                | Tema da atividade                  | Objetivo   | Metodologia   | Resultados  |
|---------------------|------------------------------------|--|---|---|
| 03/01<br>A<br>20/01 | Atualização cadastral dos usuários | Identificar junto a família quem permanecerá ou não no serviço em 2023 | Realizado contato pela equipe técnica via aplicativo de mensagens com os cuidadores solicitando atualização de dados e documentos caso necessário (atestado de matrícula, comprovante de endereço...) com objetivo de identificar usuários que mudarão de período de frequência no serviço e aqueles que não permanecerão no serviço. | Identificação pela equipe dos usuários que serão desligados buscando disponibilizar vagas aos usuários em lista de espera ou encaminhados. Identificação dos usuários com frequência irregular ao longo de 2022 |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | Atendimento presencial realizado pela equipe técnica-Cuidadores compareceram a OSC ao longo do mês trazendo os documentos necessário e atualizando informações referentes a situação da família. |
|--|--|--|--|

## RELATORIO FOTOGRAFICO



**Comunicado e vídeo explicativo sobre o funcionamento da OSC, neste período de férias escolar.**

### 10.2-RESULTADO ALCANÇADOS NAS AÇÕES E ATENDIMENTOS

Neste mês demos continuidade ao atendimento presencial para todos os públicos inseridos no serviço. Através da parceria com o Departamento de transporte Municipal, as crianças/adolescentes os usuários possuem meio de locomoção seguro para vir ao Serviço e ir direto à escola. Porém desde o dia 16/12/2022 em decorrência do encerramento das aulas nas escolas, o transporte ofertado aos usuários foi suspenso, por tempo indeterminado, e consequentemente como muitos usuários necessitam do transporte para frequentar o serviço, o atendimento decaiu, por não possuírem meios de se locomover até a OSC.



Com o objetivo de manter a frequência dos usuários durante o mês, mesmo neste período de férias a equipe técnica permaneceu com os contatos com os responsáveis dos usuários, orientando sobre a importância e a participação dos usuários no SCFV e sobre as regras para o desligamento de usuários, já que o Serviço apresenta uma lista de espera.

Permanecemos com os grupos de WhatsApp, contendo pais e responsáveis dos nossos usuários inseridos no serviço, por acreditar que este se torna um instrumento facilitador do acesso a família ao acompanhamento das atividades e rotina da OSC, esporadicamente, são encaminhados conteúdos informativos referente ao percurso trabalhado durante o mês no Serviço bem como informações sobre direitos, participação cidadã e valorização do território.

## 11. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO.

Os registros foram feitos e acompanhado pelas educadoras sociais e equipe técnica diariamente levando em consideração a participação dos usuários no atendimento presencial, totalizando 82 usuários inseridos no serviço e que apresentam as desproteções avaliadas pelo CRAS.

A maioria das faltas relacionadas neste mês foram justificadas pelos seus responsáveis. Os principais motivos das ausências foram: Férias escolar, alguns dos nossos usuários escolham esta data para viajarem para casa de parentes e amigos, a ausência do transporte escolar neste período de férias o transporte não funciona devido o departamento de transporte utilizar a paralização das aulas para dar férias para seus motoristas e realizar as devidas manutenção de rotinas na frota escolar, e por causa dessa situação muitos usuários saem prejudicados por não poderem participar do SCFV neste período, pois muitos dos nossos usuários moram em território distantes e as famílias não tem condições de trazerem até a OSC. com isso ficando difícil para alguns usuários ter sua frequência no SCFV regular neste período de férias escolar.

Os usuários que apresentam índice alto de faltas durante o período escolar é realizado uma busca ativa na escola onde o usuário estuda para verificar se a procedência das faltas também acontece no ambiente escolar, logo em seguida é realizado o contato com o responsável via telefone ou WhatsApp, havendo necessidade é realizado a visita domiciliar e repassada as informações para o CRAS de referência de cada usuário.



## 12 - USUÁRIOS INSERIDOS

Neste mês não houve inserção de novos usuários.

## 13. DESLIGAMENTO

Neste mês houve 05 desligamentos de usuário. O processo de desligamento do usuário se dá através de encaminhamento de ofício informativo aos CRAS de referência da família especificando o motivo de desligamento. As famílias assinam um termo de desligamento institucional e são orientadas a respeito. Quando necessário e levando em consideração a desproteção da família é realizado visita domiciliar, que pode ser em conjunto com o técnico de referência do CRAS, para averiguação da situação da família.

|   | DATA DESLIG | NOME DA CRIANÇA                 | NOME RESPONSÁVEL                                 | CRAS    | DESP | MOTIVO                            |
|---|-------------|---------------------------------|--|---------|------|-----------------------------------|
| 1 | 03/01/23    | Lucio Gabriel Perboni           | Priscila Cristina da Silva<br>CPF:396.408.598-77 | CRAS II | 3    | A pedido do responsável familiar  |
| 2 | 13/01/23    | Allan Menezes da Cruz           | Antônia Pereira da Costa<br>CPF:226999838-37     | CRAS I  | 3    | Matriculou- se em escola integral |
| 3 | 13/01/23    | Milena Menezes da Cruz          | Antônia Pereira da Costa<br>CPF:226999838-37     | CRAS I  | 3    | Matriculou- se em escola integral |
| 4 | 16/01/23    | Luan Teixeira Mariano Rodrigues | Luciana Teixeira<br>CPF:251.151.498-26           | CRAS II | 3    | A pedido do responsável familiar  |
| 5 | 19/01/23    | Maria Vitória Gomes de Oliveira | Vanessa Gomes dos Santos<br>CPF: 360.991.848-99  | CRAS I  | 13   | A pedido do responsável familiar  |

## 14. ENCAMINHAMENTOS - EM DEMANDA REPRIMIDA- LISTA DE ESPERA

O nosso serviço encontra-se atualmente atendendo 82 usuários inserido, sendo usuários com as demais desproteções: situação de isolamento, vivencia de violência, vivencia de negligencia, Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, em situação de acolhimento, situação de abuso e ou exploração sexual, com Medidas de Proteção do

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vulnerabilidade que diz respeito a pessoa com deficiência e usuários beneficiados com o programa bolsa família, portanto com o número de usuários atendidos acima da meta acordada no Termo de colaboração de 2023, de 60 usuários. Dessa forma, pedimos a habitual compreensão e colocamo-nos a disposição para comunicar imediatamente a todos equipamentos qualquer possibilidade de atendimento para novas vagas.

**Segue a relação os encaminhamentos em lista de espera.**

| QUANT | DATA ENC   | NOME DA CRIANÇA<br>DATA NASCIMENTO  | NOME RESPONSÁVEL                      | CRAS     | DESP  |
|-------|------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------|
| 1     | 17/01/2022 | Enzo Gabriel de Oliveira da Silva   | Maria de Fatima de Oliveira           | CRAS I   | 13    |
| 2     | 22/03/2022 | Guilherme Gustavo Lopes Miranda     | Irene Alves de Almeida                | CRAS I   | 13    |
| 3     | 22/04/2022 | Kauã da Silva Dias                  | Sandra da Silva Santos                | CRAS I   | 13    |
| 4     | 27/09/2022 | Natan Henrique Prevelato dos Santos | Micheli Janayna Prevelato dos Santos  | CRAS I   | 01    |
| 5     | 27/09/2022 | Samuel Levi Prevelato dos Santos    | Micheli Janayna Prevelato dos Santos  | CRAS I   | 01    |
| 6     | 05/10/2022 | Emanoel Felipe Teixeira Erance      | Franciele Cristian da Silva Teixeira  | CRAS I   | 01    |
| 7     | 05/10/2022 | Anna Julia Teixeira Santos          | Franciele Cristian da Silva Teixeira  | CRAS I   | 01    |
| 8     | 05/10/2022 | Bernardo Marques Otani dos Santos   | Thaisy Otani dos Santos               | CRAS III | 13    |
| 9     | 07/10/2022 | Pietra Francisca de Souza Pinto     | Jucilene Ferreira de Souza            | CRAS I   | 13    |
| 10    | 10/10/2022 | João Vitor Ferreira de Melo         | Cleonice da Silva Ferreira Dal Santos | CRAS I   | 01    |
| 11    | 19/10/2022 | Arthur Henrique dos Santos Lima     | Fabiana Lucio dos Santos              | CRAS I   | 12    |
| 12    | 19/10/2022 | Helena Vitoria Santos Lima          | Fabiana Lucio dos Santos              | CRAS I   | 13    |
| 13    | 03/11/2022 | Yuri Breno Siqueira da Silva        | Anderson Jesus de Paula R da Silva    | CRAS II  | 03    |
| 14    | 04/11/2022 | Vitor Emanuel de Souza Santana      | Manoela Francelina de Souza           | CRAS II  | 03    |
| 15    | 08/12/2022 | José Rodolfo do Nascimento          | Claudete Laurentina do Nascimento     | CRAS III | 03-12 |



|    |            |                                     |                                   |          |    |
|----|------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------|----|
| 16 | 08/12/2022 | Sandro José Aparecido do Nascimento | Claudete Laurentina do Nascimento | CRAS III | 03 |
|----|------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------|----|

## 15.ARTICULAÇÃO COM A REDE:

A articulação se deu através do contato com os técnicos de referência de cada Centro Especializado de Assistência Social-CRAS I, II, III, CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Serviço de Acolhimento Institucional- Jail Brasil, Serviço de Acolhimento Institucional – George Muller, Meio ambiente e CIEE a fim de realizar o acompanhamento dos usuários e família, com o objetivo de garantir Proteção social de usuários prioritários com as seguintes desproteções; Situação de isolamento, vivencia de violência, vivencia de negligencia, em situação de acolhimento e vulnerabilidade que diz respeito a pessoa com deficiência e planejar atividade em conjunto.

03/01/2023- Enviado a Secretaria de Assistência Social- Relatório de Atividade referente aos dias de 21/11/2022 a 31/12/2022.

05/01/2023- Contato realizado pelo coordenador das Políticas sobre Drogas o Srº Thiago com a assistente social da OSC, com o objetivo de informação referente ao funcionamento da OSC neste período de férias escolar.

06/01/2023- Contato remoto, realizado pela técnica do serviço social da OSC para as técnicas de referencias dos CRAS I, II e III com o objetivo de agendamento de data para o retorno das reuniões de equipe para discussão de caso referente os usuários de cada equipamento.

09/01/2023- Contato remoto, realizado pela técnica do serviço social com a coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional – Jail Brasil, com o objetivo de socialização de informação referente ao comportamento do usuário da desproteção 11-14-17-18.

09/01/2023- Contato realizado pela assistente social Ana Laura técnica de referência do SCFV do CRAS III com a assistente social da OSC, para socialização de informação referente a usuária da desproteção 14-04.



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

10/01/2023- Contato remoto, realizado pela coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional – George Muller a Assistente Social da OSC com o objetivo de socialização de informação referente ao usuário da desproteção 14-18.

12/01/2023-Atendimento presencial realizado pela psicóloga com coordenador do CRASIII com objetivo de solicitação de vaga para usuário.

16/01/2023- Enviado a Secretaria de Assistência Social- Relatório Anual de Atividades de 2022 e Relatório do Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais 2022.

17/01/2023-Contato da assistente social com as técnicas de referência do CRAS I e III com o objetivo de informação referência ao número do NIS de alguns usuários que estava em falta nos prontuários.

18/01/2023- Atendimento presencial a consultora de atendimento do CIEE a Sr<sup>a</sup> Ana Paula com o objetivo de explicar como funciona o Centro de Integração a Empresa-escola.

19/01/2023- Contato remoto, realizado pela coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional – George Muller a Assistente Social da OSC com o objetivo de socialização de informação referente ao usuário da desproteção 14-18.

19/01/2023- Contato realizado pelo coordenador das Políticas sobre Drogas o Sr<sup>o</sup> Thiago com a assistente social da OSC, com o objetivo de informação referente aos encaminhamentos que estão em lista de espera para a inserção no SCFV.

19/01/2023- Encaminhado à Secretaria da Assistência Social, lista dos nomes de todos os usuários atendidos no ano de 2022 no SCFV-CAMENOR.

19/01/2023- Contato realizado pela Engenheira Ambiental a Srt<sup>a</sup> Jessica a Assistente Social da Osc com o objetivo de parceria de ações em conjunto ao SCFV-CAMENOR.

## 16.VISITAS DOMICILIARES

Neste mês não houve visita domiciliar



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

## 17. SERVIÇO SOCIAL

### DADOS QUALITATIVO

Participação em reunião com as educadoras sociais, diretoria e equipe técnica.

Atualização e manutenção dos prontuários.

Acompanhamento de frequência e faltas dos usuários.

Elaboração de documentos encaminhados a rede.

Elaboração de lista de frequência dos usuários.

Participação na elaboração do relatório mensal de atividades.

Participação na elaboração do Relatório Anual de 2022.

Participação na elaboração da Lista com os nomes de todos os usuários atendimentos no ano de 2022.

Participação junto a técnica de psicologia no planejamento das ações anual para o ano de 2023.

Acompanhamento diário das crianças, adolescentes atendidos no SCFV a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;

Acolhida diária, intervenções e orientações mediante necessidade, atendimentos individuais ou familiar.

Contato com os pais e responsáveis para atendimento presencial e agendamento para inserção dos usuários no serviço.

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais, CRAS I, II E III, Serviço de Acolhimento Institucional- Jail Brasil, Acolhimento Institucional- George Muller, Meio Ambiente e CIEE.

Discussão de caso com educadora social com objetivo de socialização de informação referente aos usuários.

Durante todo mês a técnica do serviço social realizou vários atendimentos familiares/individuais que se deram através de contato telefônico ou via aplicativo de mensagens (WhatsApp) e presencial os principais objetivos dos atendimentos com as famílias neste mês foram: atendimentos presencial com vários responsável familiar com o objetivo de entrega do atestado de matricula escolar 2023, atualização de informação no cadastro dos



# menor

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

usuários referente a mudança de endereço, contato remoto aos responsáveis com o objetivo de agendamento para atendimento presencial para inserção de novos usuário no serviço e atendimento diária via aplicativo WhatsApp aos pais e responsável com o objetivo de orientação referente algumas dúvidas ao atendimento do SCFV neste período de férias escolar, responsáveis justificando a ausência dos usuários no SCFV e acompanhamento familiar dos usuários e suas famílias com orientações diversas sobre regras institucionais, comportamentos e mediação de conflitos.

Todos os atendimentos as famílias são realizadas orientação sobre a importância da atualização do cadastro único, e a importância da participação dos usuários e família no SCFV.

Em relação ao atendimento aos usuários durante ao mês é realizado orientações sobre comportamentos, mediação de conflitos, identificação das fragilidades dos vínculos ou identificação de desproteções, identificação de algumas demandas apresentada dentro do serviço pelos usuários e atendimento particularizado com os usuários utilizando como instrumento a escuta qualificada.

Com esse acompanhamento frequente mantivemos o vínculo da família e usuário com a equipe e Serviço.

Todas essas ações estão escritas detalhadas no decorrer do relatório mensal.

Gisele Ticiani Públio Rocha Querino

Assistente Social-CAMENOR

CRESS/SP 9ª REGIÃO 62181

## 18. PSICOLOGIA

### DADOS QUALITATIVOS

O processo de trabalho da técnica de psicologia incluiu neste mês:

Elaboração de relatórios em conjunto com a equipe técnica:

Elaboração em conjunto de Relatório de atividades mensais e Relatório mensal;



Elaboração de Relatório do Monitoramento dos serviços socioassistenciais a pedido do órgão gestor;

Participação na elaboração da lista de usuários atendidos em 2022 a pedido do órgão gestor;

Planejamento, orientação e acompanhamento de execução do cronograma do mês junto as educadoras sociais.

Orientação as educadoras sociais para planejamento anual e organização dos grupos para este ano;

Planejamento e execução de oficina de psicologia com usuários com o tema Janeiro Branco;

Elaboração de instrumental e planejamento com assistente social sobre calendário de ações e atividades da equipe técnica diante do SCFV;

Durante o mês foram realizados atendimentos individuais de usuários do serviço, durante as atividades diárias na OSC, utilizando-se como instrumento da escuta qualificada, os principais motivos dos atendimentos individuais durante o mês foram: necessidade de partilhar questões do dia a dia e vivências, observação e relatos advindos das educadoras sociais de mudança de postura e comportamentos durante a participação nas oficinas e grupos, identificação das fragilidades dos vínculos, acompanhamento de processo de adaptação ao Serviço. Diariamente são realizadas orientações diversas com usuários e responsáveis sobre comportamentos que remetem a situação de violência e falta de respeito consigo e com o outro.

Atendimento das famílias de forma remota e presencial com objetivo de identificar usuários que mudarão de período de frequência no serviço e aqueles que não permanecerão no serviço.

Atendimento das famílias de forma remota e presencial com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, acompanhamento do usuário no Serviço.

Participação em reuniões ordinária do CMAS (descrito no item 7.3)

Participação em reunião com a coordenação, diretoria, equipe técnica e educadoras sociais.

Participação em reunião de rede com objetivo de discussão de caso;



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

Participação em reuniões com técnicos de referência com objetivo de discussão de casos e planejamento de ações,

Análise das respostas dadas no questionário de Avaliação anual do serviço com famílias através do Google forms.

Continuidade na elaboração de Manual de descrição de cargos da OSC.

Débora Regina Rigo Barbosa  
Psicóloga – CAMENOR

CRP:101872/06

## 19. COORDENAÇÃO

### DADOS QUALITATIVOS

Neste mês a profissional esteve em período de férias;

## 20. AVALIAÇÃO

Buscou-se avaliar os resultados alcançados ao longo do ano e coletar dados e sugestões que subsidiem o planejamento para o próximo ano.

As educadoras sociais preenchem semanalmente instrumental de Avaliação das atividades presenciais e remotas analisando se os objetivos planejados foram alcançados e quais as ações propostas para os próximos encontros/atividades.

## 21-PRINCIPAIS DIFICULDADES

- Frequência irregular de alguns usuários no Serviço por motivo de isolamento por suspeita de COVID-19 e estado gripal.



- Aumento da demanda de usuários para inclusão no Serviço, sendo a OSC incapaz de atender a esta demanda por ter acordado junto a administração o número de 60 vagas para este ano e já estar atendendo demanda excedente.
- Ausência de veículo na OSC para realização de visita domiciliar pela equipe técnica;
- Ausência do Transporte Municipal para locomoção dos usuários para a OSC, neste período de recesso escolar.
- Ausência de salas individuais para desenvolvimento de atividades em grupos.

## 22.-PONTOS FACILITADORES

- Acompanhamento rotineiro da família proporcionou o conhecimento de outras demandas.
- Participação das famílias no Serviço, por telefone ou pessoalmente.
- Retorno da reunião mensal com técnicos de referência dos CRAS I, II e III

### 22.1-Indicadores Positivos:

- Reduzir e prevenir a ocorrência das situações de vulnerabilidade social;
- Retorno ao atendimento presencial aos demais públicos,
- O Vínculo com os usuários e familiares está sendo mantidos;

## 23.PLANEJAMENTO (21/01/2023 a 20/02/2023)

| DATA                  | ATIVIDADES  |
|-----------------------|---|
| Sempre que necessário | Reuniões para capacitação   |
| Diariamente           | Atendimento presencial dos usuários   |
| Sempre que necessário | Participação da equipe em Reuniões de rede/conselhos e outros                                       |
| Janeiro               | Grupo com família sobre tema: Pertencimento e participação no SCFV                                  |
| Sempre que necessário | Visitas domiciliares  |
| 26/01/2023            | Reunião ampliada com objetivo de discutir sobre o relatório de atividades da rede socioassistencial |

**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

## 24. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA OSC E DO SERVIÇO

| Nome                                | Cargo                         | Qualificação                                | Carga Horária        | Regime de Trabalho                             |
|-------------------------------------|-------------------------------|---|----------------------|--|
| Debora R. Rigo Barbosa              | Psicólogo (a)                 | Psicologia                                  | 20 horas<br>Semanais | CLT  |
| Gisele Ticiani Publio Rocha Querino | Assistente Social             | Serviço Social                              | 20 horas<br>Semanais | CLT  |
| Andrea Baptista Fortes Kojo         | Coordenadora                  | Ensino superior<br>Formação<br>Pedagogia    | 40 horas<br>Semanais | CLT  |
| Érica Reis Pereira                  | Auxiliar de<br>Serviço Gerais | Ensino Fund.<br>Incompleto                  | 40 horas<br>Semanais | CLT  |
| Claudia Pinheiro Silva              | Educadora Social              | Ensino Superior<br>Formação em<br>pedagogia | 40 horas<br>Semanais | CLT  |
| Cíntia Oliveira Chagas              | Educadora social              | Ensino Superior<br>Formação em<br>pedagogia | 40 horas<br>Semanais | CLT  |
| Amanda Cirilo da Silva              | Educadora Social              | Ensino Superior<br>Formação<br>Pedagogia    | 40 horas<br>Semanais | CLT<br>Em período<br>de licença<br>maternidade |
| Augusto Souza                       | Zelador                       | Ensino<br>Fundamental                       | 40 horas<br>Semanais | CLT  |
| Cilene Aparecida Ferreira Mazotti   | Cozinheira                    | Ensino<br>Fundamental<br>Completo           | 40 horas<br>Semanais | CLT  |

**24.1-PRINCIPAIS  
PROFISSIONAIS**

**ATIVIDADES**

**DESENVOLVIDAS**

**PELOS**



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

### **COORDENAÇÃO:**

- a) Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias;
- b) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
- c) Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;
- d) Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho;
- e) Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Sistema de Monitoramento e Avaliação da SMAS.
- f) Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- g) Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do Serviço;
- h) Promover espaços para a supervisão à equipe;

### **ORIENTADOR SOCIAL/ FACILITADOR DE OFICINAS**

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;
- d) atuar na recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora;
- e) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
- f) apoiar e participar no planejamento das ações;
- g) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- h) acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- i) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- j) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- k) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;



- l) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- m) participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- n) participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- o) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- p) desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- q) organização e coordenação de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- r) participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- s) participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho. Deverão planejar, junto à equipe técnica do SCFV, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. O Orientador Social deverá ser referência para os grupos de convívio, não podendo ser contratado como estagiário.

**PSICÓLOGA /ASSISTENTE SOCIAL:**

- a) Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros;
- b) Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território;
- c) Acompanhamento das crianças, adolescentes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;
- d) Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças, adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI;
- e) Realização de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas;
- f) Acompanhar e avaliar junto à equipe e às famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no serviço;
- g) Participar das reuniões de rede/ sub-rede do território



- h) Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes e jovens do SCFV;
- i) Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- j) Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;
- k) Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas

#### **COZINHEIRA:**

Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS:**

Executa serviços de limpeza e conservação de ambientes, vidros e fachadas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

#### **ZELADOR:**

Responsável pela zeladoria, conservação e limpeza do prédio. Atua em contato direto com a administração, atende e controla a movimentação de pessoas, recebe correspondências, mercadorias, materiais e realiza pequenos reparos.

#### **25- EM ANEXO.**

- Registro de Participação.
- Lista dos usuários inseridos no serviço

#### **26-DESPESAS:**

Neste mês as despesas da OSC para a execução do serviço foram custeadas pelo recurso próprio da OSC.

Andradina, 27 de janeiro de 2023.



**menor**

Fundada em 12/06/84

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

**Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo**

*Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88*

CNPJ 51.108.587/0001-98

*Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90*

*Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020*

*Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas*

*Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21*

*Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817*

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08*

*Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004*

JAIR PEREIRA CARDOSO  
PRESIDENTE